DECRETO Nº 148, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "FICA ALTERADO O DECRETO 074 DE 10 DE MARÇO DE 2025, DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS), CONFORME ARTIGO 2°, DA LEI N° 1.313/2024"

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), de Nova Monte Verde:

Presidente: Eduardo da Silva

Vice-Presidente: Lívia de Almeida Nunes Fidelis

1° Secretário: Amanda Haas

2° Secretário: Emerson Marinho da Silva

1 - Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

- **Titular:** Amanda Haas
- **Suplente:** Eduardo da Silva

2 - Representantes da Câmara Municipal de Nova Monte Verde

- **Titular:** Lívia de Almeida Nunes Fidelis
- **Suplente:** José Alves da Silva

3 – Representantes da Cooperativa Sicredi

- **Titular:** Gustavo Haffemann da Silva
- **Suplente:** Ana Flávia Martins Sevallo

4 – Representantes da Cooperativa Sicoob

- **Titular:** Dieison Uandrei S. Wons
- **Suplente:** Bhawer Ramon de Sousa Silva

5 – Representantes do Sindicato Rural

- **Titular:** Emerson Marinho da Silva
- **Suplente:** Edivar Alves Teixeira

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 03 de novembro de 2025

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal